

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 23 dias do mês de Janeiro de 2001 em cumprimento ao mandado extraído dos autos da ação de execução sob n.º 1272/1.998, onde é autor CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIA VENETO VI contra JAIRO ROBERTO CAETANO e MARIA ANGELA DE SOUZA, nos dirigimos nesta Cidade na rua FRANCISCO Q. LIMA 199 - CASA 13 e com observância as disposições legais procedemos a PENHORA sobre: Casa n.º 13, integrante do Conjunto Residencial Via Veneto VI, localizado nesta Capital, com acesso pela rua Francisco Querino de Lima n.º 199, possuindo área privativa de 104,28 metros quadrados. Objeto da matrícula 65.487, da Nona Circunscrição Imobiliária de Curitiba, onde constam as demais confrontações. Efetivada a medida, procedemos o depósito do bem acima descrito em mãos de JAIRO ROBERTO CAETANO MARIA ANGELA DE SOUZA que assumiu a condição de fiel depositário, sujeitando-se as penas da Lei.

JAIRO R. CAETANO
FIEL DEPOSITÁRIO

MARIA A. SOUZA.

IDILSO VALDIR ZAIA
OFICIAL DE JUSTIÇA

CUMPRIDO O APONTAMENTO
DO CÓDIGO DE NORMAS 6.1.2
DE BENS DEPOSITADOS EM MÃOS
DE DEPOSITÁRIOS PARTICULARES

Ass.